
PLANO DE TRABALHO

Identificação do Objeto a ser Executado

ANEXO II

Nome da Entidade: APM da EMEBE Professora Marly Buissa Chiedde
Convênio n.º 146/2010-SE

➤ **Do Objeto a ser Executado**

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática na educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.692 de 10 de dezembro de 1998.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente ajuste.

Valor per capita anual:

Creche:	R\$	171,00
Educação Infantil:	R\$	88,50
Ensino Fundamental:	R\$	82,50
Educação Especial:	R\$	97,10
Educação de Jovens e Adultos:	R\$	82,50

Valor anual fixo por unidade escolar:

Contabilidade:	R\$	3.108,80
Anuidade de certificado digital e-CPF (incluso no 1º repasse):	R\$	200,00

PLANO DE TRABALHO

Metas a Serem Atingidas

ANEXO III

Nome da Entidade: APM da EMEBE Professora Marly Buisa Chiedde
Convênio n.º 146/2010-SE

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Censo 2014 (preliminar):

Creche:	0
Educação Infantil:	0
Ensino Fundamental:	0
Educação Especial:	25
Educação de Jovens e Adultos:	96
TOTAL:	121

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto é realizada mensalmente pela Associação de Pais e Mestres e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

A vigência do ajuste, para fins de execução e prestação de contas, compreende o período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

As despesas com aquisição de materiais e prestação de serviços deverão ser executadas no período de 01/01/2015 a 30/11/2015. A quitação e emissão de documento fiscal de eventuais despesas de competência de dezembro/2015 deverão ser antecipadas para 30/11/2015. Documentos fiscais emitidos após esta data não serão acatados, devendo o valor glosado ser ressarcido aos cofres públicos.

PLANO DE TRABALHO
Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

ANEXO IV

Nome da Entidade: APM da EMEBE Professora Marly Buissa Chiedde
Convênio n.º 146/2010-SE

1. Despesas gerais de Custeio:	R\$	9.517,29
<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo, inclusive suprimentos de informática para a área administrativa;• Material didático;• Despesas de cartório;• Manutenção de equipamentos em geral, locados ou pertencentes ao patrimônio da Associação de Pais e Mestres e da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo;• Anuidade de certificado digital e-CPF;• Contratação de grupos teatrais para fins pedagógicos;• Ingressos para espetáculos teatrais, atividades ou apresentações de cunho pedagógico;• Locação de transporte para fins pedagógicos (estudos de meio) conforme programação;• Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas do ajuste;• Participação no Desfile Cívico;• Outras despesas de custeio.		
2. Despesas de Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$	3.104,25
<ul style="list-style-type: none">• Reparos do prédio escolar;• Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel;• Outras despesas de custeio para manutenção e conservação do imóvel.		
3. Despesas de Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$	517,38
<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo;• Assinatura de periódicos;• Serviços de manutenção;• Outras despesas de custeio da biblioteca interativa.		
4. Despesas de Custeio do Laboratório de Informática:	R\$	517,38
<ul style="list-style-type: none">• Suprimentos para informática;• Aplicativos para informática;• Outras despesas de custeio do laboratório de informática.		
TOTAL GERAL:	R\$	13.656,30

As ações descritas nos itens 1 a 4 serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da unidade escolar e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho, sendo indispensável a deliberação da APM, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

O Manual de Gestão 2011 e seu Anexo I - APMs, bem como atualizações posteriores, fazem parte integrante deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

PLANO DE TRABALHO

Cronograma de Repasse

ANEXO V

Nome da Entidade: APM da EMEBE Professora Marly Buissa Chiedde

Convênio n.º 146/2010-SE

Execução:	1º REPASSE <i>Janeiro / 2015</i> <i>(Ref. aos meses de</i> <i>Janeiro/ Fevereiro/</i> <i>Março/ Abril)</i>	2º REPASSE <i>Abril / 2015</i> <i>(Ref. aos meses de</i> <i>Maior Junho/</i> <i>Julho/ Agosto)</i>	3º REPASSE <i>Agosto / 2015</i> <i>(Ref. aos meses de</i> <i>Setembro/</i> <i>Outubro/</i> <i>Novembro)</i>
Custeio Geral:	R\$ 3.799,76	R\$ 3.599,75	R\$ 2.117,78
· <i>Despesas gerais de Custeio:</i>	R\$ 1.693,22	R\$ 1.693,22	R\$ 1.269,92
· <i>Estudo do Meio:</i>	R\$ 776,07	R\$ 776,06	R\$ -
· <i>Contabilidade e anuidade de certificado digital e-CPF:</i>	R\$ 1.330,47	R\$ 1.130,47	R\$ 847,86
Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$ 1.128,82	R\$ 1.128,82	R\$ 846,61
Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$ 188,14	R\$ 188,14	R\$ 141,10
Custeio do Laboratório de Informática:	R\$ 188,14	R\$ 188,14	R\$ 141,10
Total por Repasse:	R\$ 5.304,86	R\$ 5.104,85	R\$ 3.246,59
TOTAL GERAL:		R\$	13.656,30

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de janeiro de 2015

Término: 31 de dezembro de 2015

São Bernardo do Campo, 1 de dezembro de 2014

Antonio Cezário Torres de Oliveira
Diretor(a) Executivo(a)